**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 76/2017**

**Dispõe sobre a concessão do Diploma Mulher-Cidadã Salvadora Lopes à Ilustríssima Senhora “ LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE" ”.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Diploma Mulher-Cidadã Salvadora Lopes à Ilustríssima Senhora “**LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE**” pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**S/S., 11de Dezembro de 2017**

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**

**Vereador**

**Justificativa:**

Ser mulher é uma graça de Deus. A capacidade que Deus nos deu de gerar vidas e promover a família é imensurável. É maravilhosos saber que através da mulher, após nove meses de gestação ( alguns menos), podemos ver o milagre do nascimento de um frágil novo ser, que se torna forte e resistente ao ser alimentado por meio do próprio corpo que o deu á luz. É a beleza de ser mulher!

Cada mulher traz a marca exclusiva para deixar como legado nesta terra. Não há como comparar as mulheres, pois Deus foi infinitamente criativo para criá-las, com diversidade que as fazem únicas.

 É assim nossa homenageada Laíde Aparecida Pinto Trindade.

 Nascida aos 21 de agosto de 1956, em Sorocaba, filha de João Pinto Filho e Layde Panzarini Pinto, neta de imigrantes italianos e portugueses que chegaram ao Brasil ainda adolescentes, tem tres irmãos: o engenheiro civil Julio Tadeu Pinto, o engenheiro agrônomo Aroldo José Pinto e a irmã Oficial de Justiça do trabalho Cátia Maria Pinto Dias.

 Passou a infância e adolescência no centro de Sorocaba, moradora da Rua Voluntários de Sorocaba, onde fez muitos amigos que mantem convivência até hoje. Estudou Estadão e após na Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas, atual UNISO, cursando Administração de Empresas. Aos 18 anos, em 1974, ficou órfã de pai sendo a mais velha dos irmãos, assumiu junto com a mãe as despesas da família, mudando nessa época para a Rua Santa Catarina, no Bairro santa Terezinha.

 Seu pai tinha um estabelecimento comercial, onde na época passaram muitos políticos, pois seu tio Toninho Pinto, morava ao lado e as reuniões praticamente eram efetuadas nesse local. O estabelecimento foi mantido alguns anos depois do falecimento do pai , junto com sua mãe tendo em vista que os irmãos eram menores (17, 11 e 6 anos), porém ao terminar a faculdade a família resolveu encerrar as atividades.

 Fez pós graduação em administração hospitalar e atuou nessa área durante alguns anos, em 1988 quando foi idealizada a Guarda Municipal ,foi convidada para planejar a área administrativa ,através da URBES e dedicou-se na formação daquela equipe.

 Casou em 1989 com José Marcos Trindade, funcionário Público Municipal desde 1988, formado em Direito e teve duas filhas, Laísa Midula Pinto Trindade atualmente com 25, formada em Gastronomia pela UNISO e Maíra Bibiana Pinto Trindade de 24 anos, formada em Direito pela FADI.

 Em 1992 efetuou o concurso público e foi efetivada na Prefeitura de Sorocaba. Trabalhou na Guarda Municipal até 1997, após foi para Segurança Patrimonial, onde permaneceu até 2001.

 Em 2002 foi convidada para administrar o RH da PMS, onde foram efetuadas muitas mudanças e modernizações. Em 2005 teve câncer de mama, ficou afastada durante um ano e meio. Ao retornar assumiu o cargo de Diretora de Área onde permaneceu até 2011.

 Em 2011 assumiu o cargo de Gestor de Saúde da FUNSERV . Em 2015 aposentou porém permanece até hoje como Gestora de Saúde da FUNSERV, sempre atuando em prol do servidor público.

 Pelo exposto é que propomos a outorga do Diploma Mulher- Cidadã Salvadora Lopes á Ilustríssima Senhora " **LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE**" pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

**S/S., 11 de Dezembro de 2017**

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**

**Vereador**